DIÁRIO ELETRÔNICO
Ordem dos Advogados do Brasil

Ano VIII N.º 1976 | sexta-feira, 30 de outubro de 2026 | Página: 36

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): "Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário."

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 30/10/2026

DIRETORIA

PORTARIA

PORTARIA nº. 423/2026 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a publicação do edital do SISTEMA DE CREDENCIAMENTO resolve: Art. 1.º O prazo de inscrição para a formação da primeira lista de credenciados/as será de 29 de outubro a 16 de novembro de 2026. Ar. 2.º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Sistema de Credenciamento. Publique-se e cumpra-se. Salvador-BA, 29 de Outubro de 2026. Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil